



L I D O

Em, 12/11/15

Secretaria Legislativa

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 6043 /2015**  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, O RETORNO DA DUPLA "COSME E DAMIÃO" PARA O EFETIVO POLICIAMENTO DA EXPANSÃO DO SETOR "O", NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal, o retorno da dupla "Cosme e Damião" para o efetivo policiamento da expansão de Setor "O", na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Problema advindo da criminalidade tem se agravado em todo Distrito Federal, gerando uma diminuição do senso de segurança em toda população.

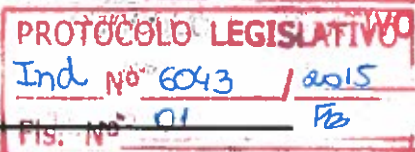
A Região Administrativa de Ceilândia não foge à regra, e tem convivido com índices crescentes de violências, hoje o aparato de segurança pública disponível é insuficiente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autór.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA - IND 6043 / 2015 - 14313

W. M 70144




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 16/11/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

